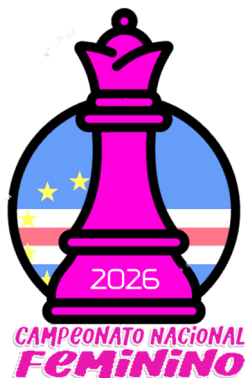




# FCX

## Federação Cabo-verdiana de Xadrez



# V CAMPEONATO NACIONAL FEMININO

## REGULAMENTO

1 A 4 DE MAIO 2025

**O** V Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX) e decorrerá de **2 a 5 de Julho de 2026** na cidade do Mindelo em S. Vicente.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Só podem participar no IV Campeonato Nacional Feminino jogadoras do sexo feminino que possuam a nacionalidade cabo-verdiana, ou que estejam inscritos na FIDE com a bandeira de Cabo Verde e que no acto da inscrição estejam devidamente filiadas na FCX na presente época;
2. Até perfazerem um total de 8 (oito) têm direito a participar no IV Campeonato Nacional Feminino, as seguintes atletas:
  - a) A Campeã Nacional da época anterior (Deise Pereira);

§ Único—Caso esta atleta decline a sua participação, o sua vaga será preenchida por designação da FCX de acordo com os critérios das alíneas seguintes;
  - b) Uma representante de cada região desportiva a indicar pela respectiva Associação;
  - c) A jogadora com melhor Elo na lista da FIDE de Junho de 2026 e cujo direito não esteja assegurado nas alíneas anteriores;
  - d) As restantes vagas serão preenchidas por jogadoras indicadas pela FCX tendo em consideração o local de realização da prova e/ou a região com mais atletas filiadas em 2025.

**Membro**

[www.fcvx.org](http://www.fcvx.org)

[geral@fcvx.org](mailto:geral@fcvx.org)



## B – INSCRIÇÕES E APOIOS

1. As inscrições têm de ser efetuadas on-line pelas Associações Regionais, <https://www.fcvx.org/ficha-inscricao-cnf/>.
2. Os prazos e taxas de inscrição obedecem á seguinte tabela:  
Até ás 18:00 Horas do dia 15 de Junho—> 500\$00 por jogadora  
Até ás 24:00 Horas do dia 29 de Junho—> 750\$00 por jogadora
3. A organização garantirá alojamento (em quarto duplo) e alimentação a todas as jogadoras que vivam fora da ilha de S. Vicente;

A organização garantirá transporte a todas as jogadoras indicadas nas alíneas a) , b) e c) do n.º 2 da Secção anterior (A—DIREITO DE PARTICIPAÇÃO), desde que efectuem a sua inscrição até ás 18:00 Horas do dia 15 de Junho de 2026 e vivam fora da ilha de S. Vicente

## C – TÍTULOS, NORMAS E PRÉMIOS

1. Á vencedora será atribuído o título de Campeã Nacional Feminina de 2026.
2. Á vencedora, ser-lhe-á atribuído o título de Mestre Nacional Feminina (MNF), caso ainda não seja detentora dele, em definitivo, se já alguma vez atingiu um Elo FIDE de 1700, ou condicional, até que alguma vez alcance esse ranking;
3. Será atribuída uma Norma de MNF a quem alcançar 80% dos pontos possíveis, ou seja 6 pts;
4. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas.

## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O torneio será jogado no sistema Round Robin (todos contra todos) a 1 volta;
2. O ritmo de jogo será de 90 minutos com um acréscimo de 30 segundos por cada lance por jogador;
3. Os empareiramentos serão efetuados de acordo com as Tabelas de Berger e o sorteio será realizado em data, hora e local a indicar previamente;
4. Os critérios de desempate, para todos os lugares da classificação, serão os seguintes:
  - a) Resultado entre os jogadores empatados (DE) (P) [81];
  - b) Sonneborn-Berger (2023) [85] (0,1,1,-);
  - c) Koya System 8 (0,5) [87];
  - d) Sonneborn-Berger (2023) [85] (0,0,0,P);
  - e) Maior número de vitórias [68]



FCX  
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org



# Federação Cabo-verdiana de Xadrez



f) Armageddon, com a Brancas a iniciarem com 6 minutos e as pretas com 5 minutos.

5. Serão eliminadas as jogadoras que derem duas faltas de comparecimento.

6. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

7. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas pela FCX.

## E- CALENDÁRIO E ZONA DE JOGO

1. A prova terá o seguinte calendário:

DATA	HORA	DESCRITIVO
2 de Julho (Quinta-Feira)	Até 19:30 Horas	Acreditação
	20:00 Horas	1.ª Ronda
3 de Julho (Sexta-Feira)	10:00 Horas	2.ª Ronda
	20:00 Horas	3.ª Ronda
4 de Julho (Sábado)	10:00 Horas	4.ª Ronda
	20:00 Horas	5.ª Ronda
5 de Julho (Domingo)	09:00 Horas	6.ª Ronda
	16:00 Horas	7.ª Ronda
	20:30 Horas	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

2. A jogadora que chegar atrasada terá o relógio a contar e perderá caso não compareça na sala de torneio antes de decorridos 30 minutos após a hora marcada para o início da sessão.

3. Só é permitida a presença na área de jogo das jogadoras cujos jogos estão a decorrer e dos oficiais da FCX, devendo todos estar devidamente credenciados;

4. O acesso à zona de jogo poderá estar aberto ao público, que deverá manter absoluto silêncio para não perturbar as xadrezistas em competição. Nesta zona não são permitidos telemóveis, tablets e aparelhos idênticos.

5. As jogadoras não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.

6. Uma vez terminada a partida, as jogadoras têm que abandonar a área de jogo, e passam a funcionar como público.

7. Só será permitido tirar fotografias dentro nos primeiros 10 minutos de



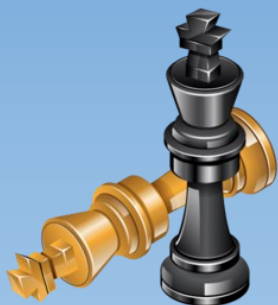
FCX  
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org





cada sessão e com máquina fotográfica.

8. A organização poderá solicitar a retirada e impedir a entrada na zona de jogo a quem estiver a perturbar o normal decurso da prova, ficando ao seu critério essa avaliação.

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FCX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FCX de valor igual à comparticipação financeira gasta para essa jogadora participar nesta competição.

## G – CÓDIGO DE VESTUÁRIO

Não será permitida, na área de jogo, indumentária considerada inapropriada. Assim, não terá acesso à área de jogo, mesmo que tenha credenciação para tal, quem trajar com calções, quem calçar chinelos, quem usar chapéu ou boné ou usar outra indumentária considerada imprópria.

## H – DIREITOS PUBLICITÁRIOS

1. Ao inscreverem-se e/ou aceitarem participar no V CAMPEONATO NACIONAL FEMININO as jogadoras prescindem dos seus direitos de publicidade e imagem durante a competição, ficando impedidos de utilizar qualquer vestuário ou acessórios que não sejam autorizados pela organização;
2. As jogadoras participantes na competição, não podem recusar a utilização de equipamento, vestuário ou acessórios publicitários, fornecidos pela organização e de acordo com os eventuais patrocinadores da competição;
3. O não cumprimento do enunciado nas alíneas anteriores, implica a eliminação da fase da competição onde decorrer o incumprimento e o incumpridor indemnizará a FCX em 20.000\$00 (vinte mil escudos).

## I – MEDIDAS DE FAIR PLAY (competições presenciais)

1. As medidas de fair-play são aplicadas de acordo com os regulamentos anti-



FCX  
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org





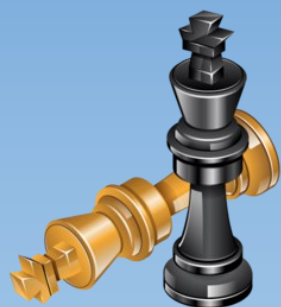
FCX  
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

## Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org



cheating da FIDE;

2. Durante o decorrer de cada Ronda, os jogadores estão proibidos de ter, no local de jogo, mesmo que desligados, qualquer dispositivo electrónico não especificamente aprovado pelo Árbitro Chefe . Em caso de violação desta regra, o jogador perde o jogo actual;
3. Os jogadores não estão autorizados a trazer para o local de jogo equipamentos técnicos e outros equipamentos estranhos ao jogo, que possam de alguma forma perturbar o desenrolar de cada ronda ou, perturbar os seus adversários. O Árbitro Chefe decide o que constitui equipamento estranho que perturba o oponente;
4. Na fase nacional, antes de entrar na sala de jogo os jogadores serão submetidos a um detector de metais. A recusa desta vistoria implica a proibição de entrada no local de jogo;
5. Durante cada ronda, um jogador só pode abandonar o local de jogo com a permissão do Árbitro Chefe e apenas se for acompanhado por um dos árbitros. Em caso de violação desta regra, o Árbitro Chefe pode declarar o jogo actual perdido pelo jogador.

## J – COMITÉ DE APELO

1. Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por 3 membros efectivos e dois suplentes. Os membros efectivos com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes;
2. Das decisões do Comité de Apelo não haverá recurso.
3. Qualquer protesto a submeter ao Comité de Apelo terá de ser efectuado por escrito, em português, no prazo máximo de 15 minutos após o fim da sessão, acompanhado de uma caução no valor de 3.000\$00 (três mil escudos).
4. A caução será devolvida ao reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável, caso contrário reverterá para a Organização.

## K – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:

1. **As faltas de comparência não aceites pela Direcção de Prova, implicam uma coima de 1.000\$0 por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.**



2. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FCX dos montantes correspondentes.

## J – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos da FCX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FCX e da FIDE.
3. **Todos os jogadores estão proibidos de transportarem para o recinto da prova qualquer equipamento electrónico** tais como telemóveis, smartphones, tablets, computadores, etc., sob pena dos infractores serem desqualificados da prova, **mesmo que o equipamento transportado se encontre desligado.**
4. A inscrição implica a aceitação do presente Regulamento, dos Regulamentos da FCX e dos Regulamentos da FIDE.
5. A prova será homologada pela FIDE.



**FCX**  
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

**Membro**



[www.fcvx.org](http://www.fcvx.org)

[geral@fcvx.org](mailto:geral@fcvx.org)

